



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **PEDIDO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

Processo: **08506.010322/2018-15**

Interessado: **CARLOS AUGUSTO CABATRIVA SOLANO**

Trata-se de pedido de isenção de taxa para fins de substituição da CRNM Refugiado, formulado por CARLOS AUGUSTO CABATRIVA SOLANO, de nacionalidade colombiana

O(a) estrangeiro(a) firmou Declaração de Hipossuficiência Econômica fundamentada no inciso XII, do art. 4º, da Lei nº 13.445/2017 desacompanhada de qualquer documento que arrime o alegado. Ademais, o referido documento sequer se encontra devidamente preenchido.

Por haver dúvida quanto a sua condição de hipossuficiência, antes de se analisar as razões do pedido, determino seja o(a) requerente intimado(a) a apresentar documentos que comprovem a sua alegada situação econômica, consoante preconiza o §2º, do art. 312, do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/08/2018, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7898514** e o código CRC **A374BB4A**.